



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022/SEASTER
PROCESSO Nº 2021/1459670

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.816/08.9950001-04, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **SEASTER**, neste ato representado por seu titular, Sr. **INOCENCIO RENATO GASPARIM**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/DF e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na Av. Doutor Freitas, 1228, Condomínio Torres Dumont, Apto 1201, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP 66.087-810 e, de outro lado a **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.279.768/0001-98 e com Inscrição Estadual nº 15.374.629-7, empresa estabelecida à Rua do Fio nº 558 ANDAR 2 SALA 1, Mangueirão, CEP: 66.640-600, **E-mail: licitacoes@kapa.capital**, neste ato representado por **SR. OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Identidade nº.202181 SSP/AP e do CPF nº.513.547.642-34, residente e domiciliado a Rod. Mario Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 17, Bairro do Coqueiro, Ananindeua /PA, CEP: 67.115-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/1459670 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão nº 23/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 75/2022/SEASTER (prestação de serviços continuados de agentes terceirizados - Agente de Portaria)**, por mais **12 (doze)** meses, com início **20/09/2024**, encerrando no dia **20/09/2025**, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 75/2022/SEASTER** estão a seguir especificado:

Execução do Recurso: SEASTER/ FEAS

Unidade Orçamentária: 43101 /87101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338 /08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 3390.37

Fonte:0150000001006361 (Tesouro Estadual - Vigilância)

Ação Detalhada: 283.371 / 283.988/ 294.612

Valor Mensal: R\$ 252.716,38 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

Valor global: R\$ 3.032.596,56 (três milhões trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 75/2022/SEASTER**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 20 de setembro de 2024

INOCENCIO
RENATO
GASPARIM:29963
257968

Assinado de forma digital
por INOCENCIO RENATO
GASPARIM:29963257968
Dados: 2024.09.20
10:26:15 -03'00'

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

OCTAVIO AUGUSTO DA
FONSECA
PACHECO:51354764234

Assinado de forma digital por
OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA
PACHECO:51354764234

OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO

KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:



Documento assinado digitalmente
LAYANE CAROLYNE TEIXEIRA BITTENCOURT
Data: 20/09/2024 10:37:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. NOME



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANCA JUN
Data: 20/09/2024 10:55:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOE nº

DATA:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 063/2024-FADEP de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.944 de 30 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

Protocolo: 1124267

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022/SEASTER

PROCESSO Nº 2021/1459670

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 75/2022/SEASTER (prestação de serviços continuados de agentes terceirizados - Agente de Portaria), por mais 12 (doze) meses, com início 20/09/2024, encerrando no dia 20/09/2025, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

Data da assinatura: 20/09/2024

Vigência; início 20/09/2024 e término dia 20/09/2025.

Execução do Recurso: SEASTER/ FEAS

Unidade Orçamentária: 43101 /87101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338 /08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 3390.37

Fonte:01500000001006361 (Tesouro Estadual - Vigilância)

Ação Detalhada: 283.371 / 283.988/ 294.612 Valor Mensal: R\$ 252.716,38

(duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

Valor global: R\$ 3.032.596,56 (três milhões trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

CNPJ: 13.279.768/0001-98

Endereço: Rua do Fio nº 558 ANDAR 2 SALA 1, Mangueirão, CEP: 66.640-600

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1124321

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2011/SEASTER

Processo nº 2021/996092

Objeto: A contratante amparada pelo Artigo 78, XVII e 79, I da Lei nº 8.666/93 e a cláusula 11 do Contrato Administrativo nº 82/2011, resolve RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 82/2011, referente ao PROCESSO 2021/996092. O contrato tem como objeto a Locação de imóvel para fins não comerciais onde funcionará o SINE/Casa do Trabalhador no município de Monte Alegre Vigência: Ficam extintas a partir de 30/09/2024 todas as obrigações pactuadas no Instrumento Contratual nº 82/2011.

Data da assinatura: 20/09/2024

Contratado: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS.

CPF: 058.009.942-34,

Endereço: Rua Doutor João Coelho, nº 321, Cidade Alta, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM .

Protocolo: 1124351

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1643/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/ 1109296

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 7.145,00 (sete mil cento e quarenta e cinco reais), em favor do (a) servidor (a) EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, Mat. 57211909/2 CPF: 940.447.402-91, Cargo Gerente, para atender a necessidade de material de expediente, tendo em vista que o processo de licitatório 2023/376332 encontra-se em sua fase final. 43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 30

DESPESA: 339030 R\$ 7.145,00

Protocolo: 1124657

DIÁRIA

PORTARIA Nº1645 /2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/976733

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GIANPAOLLO MARCELLO LEÃO SANTOS, Mat. 5902549/1, Cargo Gerente de Contabilidade, que se deslocará para a cidade de Rio de Janeiro no

período de 23/09 a 28/09/2024, para participar do curso de execução Orçamentária, Financeira e Contábil Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

PORTARIA Nº1644 /2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/1133387

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 3199517-1, Cargo Aux. Técnico, que se deslocará para a cidade de Manaus/AM no período de 24/09 a 27/09/2024, para participar da 12ª Reunião Ordinária do CIAMPRUA Nacional, com o objetivo de garantir os direitos humanos às pessoas em situação de rua permitindo o acesso a Políticas Públicas, bem como a inclusão dessas pessoas no CADUNICO e Programas Sociais.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 02660000039-011606 284.004 3390 14

Protocolo: 1124565

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1646/2024 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/991333

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ENY DA SILVA FURTADO, matrícula 5972873/1, para responder pela Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo - DQPE, em substituição ao titular, BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 5967338/1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Protocolo: 1124569

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 1358/2024-GAB/PRES.BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 306/2023-CAS II de 26/07/2023, o Parecer Jurídico nº 424/2023-PROJUR de 02/12/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 12/09/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2024 (Processo nº 2023/1151430), a fim de apurar suposta conduta funcional irregular praticada por servidora desta Fundação, com relação ao fato ocorrido no CAS II, no plantão diurno de 04/07/2023; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Meire Elen Gomes Caetano, matrícula nº 57195164/1, Suelen Lima dos Santos, matrícula nº 54197608/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 1359/2024-GAB/PRES.BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando PAE nº 179/2023-UASE-Ananindeua III/SECA de 20/11/2023, o Parecer Jurídico nº 393/2023-PROJUR de 24/11/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 12/09/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2024 (Processo nº 2023/1316541), a fim de apurar o fato ocorrido na UASE-Ananindeua III, no plantão diurno de 16/11/2023, referente à fuga de socioeducando; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Meire Elen Gomes Caetano, matrícula nº 57195164/1, Suelen Lima dos Santos, matrícula nº 54197608/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1124214